



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
 Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos  
 Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
 (31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

### EDITAL 357/ 2024

## PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE GEOGRAFIA EM REDE – IFMG – INGRESSO 2025

### CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, tendo em vista as disposições contidas nos seguintes documentos, Resolução nº 22, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre a aprovação da regulamentação, organização e padronização das normas e procedimentos a serem adotados pelos Cursos de Pós-Graduação Stricto sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais”, Resolução nº 15 de 04 de abril de 2022, que “Dispõe sobre as normas e procedimentos para a adoção de Ações Afirmativas nos processos seletivos dos cursos de pós-graduação Stricto Sensu e Lato Sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais” e no [Edital PRPGP/UFMSM 20/2024](#), torna pública a **Convocação para o procedimento da heteroidentificação**, conforme segue:

Os candidatos listados abaixo estão convocados para a realização do procedimento de heteroidentificação, que ocorrerá por meio de entrevistas presenciais, a serem realizadas no dia **17/01/2025, às 18h30min**, no seguinte endereço:

**IFMG - Campus Ouro Preto | Sala 105, Pavilhão Central**

**Rua: Pandiá Calógeras, 898, Bauxita, Ouro Preto/ MG.**

**CEP: 35400-267**

NOME	Nº ÚNICO (Nº DE INSCRIÇÃO)
Edgar Figueredo de Souza	61
Eliana Aparecida Soares Martins	88
Geovana Maria Freitas de Paula	93
Kenia Uliana Fagundes	36
Luciana Pires Ferreira dos Santos	110
Rafaela Marina Simão dos Santos Lucena	12
Rodrigo Lino Pereira	101

### ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

- O(A) candidato(a) negro(a) (preto(a) e/ou pardo(a)) que optar concorrer pelas vagas reservadas para a Política de Ações Afirmativas deverá ser submetido ao processo de confirmação da autodeclaração.
- O critério de avaliação do processo de heteroidentificação complementar é unicamente fenotípico (características físicas) do próprio candidato. Não serão considerados outros critérios como documentos antigos (documentos anteriores à data do processo) ou a ascendência (parentes como pais e avós, entre outros) do candidato.
- O procedimento de heteroidentificação será realizado de maneira presencial.
- Para este procedimento, seguiremos o seguinte protocolo:
  - a) Todos candidatos deverão se apresentar no dia 17/01/2025, às 18h30min, na sala 105 do Pavilhão Central do IFMG Campus Ouro Preto. O tempo de tolerância para os candidatos será de 10 min.
  - b) Às 18h40min, a presidente da comissão iniciará o procedimento de heteroidentificação informando aos candidatos as principais orientações.
  - c) Após a fala, os candidatos serão orientados a aguardar no corredor do pavilhão, sendo chamados individualmente para a entrevista seguindo a ordem alfabética.
- O candidato deverá apresentar documento oficial com foto e uma cópia do Anexo III - Formulário de autodeclaração étnico-racial, preenchido e assinado, à Comissão Local de Heteroidentificação no dia e horário agendados para a entrevista.
- Todo o procedimento de heteroidentificação será gravado com recursos da instituição e o material enviado para a comissão recursal de heteroidentificação do IFMG Campus Ouro Preto, para uso em caso de interposição de recursos.
- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as chamadas para a realização do procedimento de heteroidentificação.

- Resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será divulgado no dia 20/01/2025 na página do processo seletivo.
- Os(As) candidato(a)s que não forem aprovado(a)s no processo de heteroidentificação poderão entrar com recurso, encaminhando o Anexo VII (Recurso contra a decisão da Comissão Local de Heteroidentificação), devidamente preenchido e assinado. Este documento deverá ser enviado para o email [comissaoheteroidentificacao.op@ifmg.edu.br](mailto:comissaoheteroidentificacao.op@ifmg.edu.br) no período de 21/01/2025 a 22/01/2025.
- O resultado final do procedimento de heteroidentificação será divulgado no dia 24/01/2025 na página do processo seletivo.
- Os(As) candidato(a)s inscritos que não forem aprovados no procedimento de heteroidentificação, após recurso, serão eliminados do processo seletivo.
- Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) inscrito será eliminado do processo seletivo sem prejuízo de outras sanções cabíveis

Ouro Preto, 14 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 14/01/2025, às 10:16, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2161565** e o código CRC **79A0EA03**.